

**LEI Nº 158/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

**EMENTA:** CONCEDE DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ LUIZ TAVEIRA À PRAÇA DESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA ALTO DA BONITA, DISTRITO CAIPÚ, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ FERNANDES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Ginásio Poliesportivo José Luiz Taveira a praça desportiva localizada na Rua Alto da Bonita, Distrito Caipú, neste Município de Cariús/CE.

**Art. 2º** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: Ginásio Poliesportivo José Luiz Taveira.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE**, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.



**JOSE FERNANDES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 158/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019. EMENTA: CONCEDE DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO JOSÉ LUIZ TAVEIRA À PRAÇA DESPORTIVA LOCALIZADA NA RUA ALTO DA BONITA, DISTRITO CAIPÚ, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ FERNANDES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada Ginásio Poliesportivo José Luiz Taveira a praça desportiva localizada na Rua Alto da Bonita, Distrito Caipú, neste Município de Cariús/CE.

**Art. 2º** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: Ginásio Poliesportivo José Luiz Taveira.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.**

**JOSÉ FERNANDES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raquel da Silva Ferreira  
**Código Identificador:4D5B6A59**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/10/2019. Edição 2301  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>